

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA - PB

	Estado da Paraíba Câmara Municipal de Pedra Lavrada "Casa Egidio Gomes Barreto" Gabinete do Presidente	
APROVADO Em 19/04/2018 Câmara Municipal de Pedra Lavrada		
RESOLUÇÃO Nº 01/2018.		
ACRESCENTA AO INCISO XI DO ART. 46º DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		
O Presidente da Casa Legislativa "Egidio Gomes Barreto, Sr. ERIVONALDO MACEDO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, conforme o Requerido pela Vereadora Janicléia Andrade de Vasconcelos FAZ SABER que o Plenário aprovou e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:		
Art. 1º - Introduz-se ao Inciso XI, do Art. 46º, do Regimento Interno da Câmara Municipal:		
Art. 46º ... XI - [...];		
a) - "As sessões legislativas, excetuadas as que por força regimental se excluírem, do município de Pedra Lavrada, passam a ser gravadas em áudio e vídeo e transmitidas ao vivo em meio de comunicação audiovisual em qualquer canal oficial de comunicação da edilidade.		
b) Excluem-se do disposto nesta lei as situações que, por força das condições fáticas, impeçam ou impossibilitem a transmissão ao vivo".		
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação.		
Pedra Lavrada, 20 de abril de 2018		
Erivonaldo Macedo Oliveira Presidente Mat.: 0000007 Erivonaldo Macedo Oliveira Vereadora		
Rua 13 de Janeiro, nº103 - Centro CEP: 58.180-000 - Pedra Lavrada/PB - CNPJ (ME) 41.210.139/0001-47 Telefax: (0xx83) 3375-4060 - site: www.camarapedralavrada.pb.gov.br e e-mail: camarapedralavrada@hotmail.com		